

Cabral afirma que reforma agrária no país vai depender da legislação

Da Sucursal de Brasília

O relator do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), 56, está convencido de que as características da reforma agrária no Brasil dependem ainda da legislação a ser elaborada após a promulgação da nova Carta. "O projeto de Constituição só se salvará do estigma de retrógrado se a legislação ordinária traçar roteiros e apontar soluções condizentes com a realidade social brasileira", afirmou Cabral, em entrevista à *Folha*, respondida por escrito.

Antes da legislação, no entanto, o plenário enfrentará o desafio de sair do "buraco negro" que surgiu na votação do capítulo da reforma agrária. Nenhuma proposta atingiu os 280 votos da maioria absoluta e, conforme determina o regimento interno, o presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães, incumbiu Cabral de encontrar um texto que obtivesse o apoio dos constituintes. A votação será amanhã e o relator acredita que produziu uma alternativa aceitável para a maioria do plenário. "Não interessa à Constituinte ampliar os descentendimentos, mas contribuir para a produção de convergências, a fim de que o ponto de equilíbrio se faça presente", disse Cabral.

Ele ressaltou que seu texto protege a propriedade produtiva da desapropriação, mas com a condição de que atenda às normas definidoras da chamada "função social". Estas normas constam do projeto constitucional e sua aplicação, conforme a proposta de Cabral, será definida em lei ordinária.

Ainda segundo Cabral, a influência de entidades prejudicou as negociações sobre a reforma agrária. Na opinião do relator, alguns constituintes, "por ação ou omissão, tomam posições que atendem mais aos objetivos destes grupos do que os da sociedade brasileira."

Folha — Os constituintes de forma geral concordam que qualquer dispositivo incluído na nova Constituição necessita não só dos 280 votos da maioria absoluta, mas de um apoio mais substancial em plenário, para evitar que haja contestações logo após a promulgação. Assim, o ideal seria aprovar dispositivos com 370, até 400 votos. O senhor acredita que seu texto para a reforma agrária, a ser votado amanhã, conseguirá esta sustentação em plenário?

Bernardo Cabral — Acredito. E este sentimento decorre da observação que venho fazendo ao longo de todos estes meses, no sentido de que não interessa à Assembléia Nacional Constituinte ampliar os descentendimentos, as contradições, mas contribuir para a produção de convergências, a fim de que o ponto de equilíbrio se faça presente.



O relator do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM)

Folha — Mesmo havendo um acordo para a maior parte do texto, o Centrão pretende definir que a propriedade produtiva é insuscetível de desapropriação, sem outras regulamentações ou subordinações ao que se convencionou chamar de "função social". O Centrão terá sucesso neste pleito?

Cabral — É difícil prever, já que a política é muito dinâmica. Vale registrar, no entanto, o que dizem os textos constitucionais de alguns países sobre a propriedade rural. A Itália, por exemplo, diz que, a fim de conseguir uma racional exploração do solo e de se estabelecer justas relações sociais, a lei imporá obrigações e vínculos à propriedade rural privada, fixando limites à sua extensão segundo as regiões e zonas agrárias. Para o México, a sua Constituição diz que a Nação terá, a qualquer momento, o direito de impor à propriedade privada as modalidades que ditem o interesse público, como regular, para benefício social, o aproveitamento dos elementos naturais. Já a Constituição do Paraguai resalta que o latifúndio será objeto de um sistema de impostos progressivos, que contribuirá para a sua extinção. No Peru, a Constituição é mais radical. As terras abandonadas passam ao domínio do Estado, a fim de que este faça a concessão "aos camponeses sem terra".

Folha — A grande polêmica, no momento, dentro do Congresso constituinte é a proteção à propriedade produtiva. O seu texto a protege?

Cabral — Sim, estabelecendo que ela é insuscetível de desapropriação

para reforma agrária. Faz, todavia, a exceção de que, para isso, é preciso que cumpra quatro requisitos: aproveitamento racional e adequado, utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente, observância das disposições que regulam as relações de trabalho e, finalmente, exploração que favoreça o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Folha — A reforma agrária não poderia ser feita no Brasil por meio de taxa progressiva à grande propriedade rural?

Cabral — Respeitando a opinião de alguns segmentos, sou contra.

Folha — Em relação à atual Constituição e ao Estatuto da Terra, a nova Constituição será mais avançada em termos de reforma agrária ou esta comparação depende ainda da lei que vier a ser feita?

Cabral — Em relação ao Estatuto da Terra — o que é um estranho paradoxo, porque é de autoria do governo militar — o projeto de Constituição está bem aquém e só se salvará do estigma de retrógrado se a legislação ordinária traçar roteiros e apontar soluções condizentes com a realidade social brasileira.

Folha — Entre os constituintes, existe a impressão de que a influência de entidades ligadas ao setor rural inviabilizou um acordo já na semana passada. É verdade?

Cabral — Julgo que sim. Os grupos externos de pressão têm prejudicado os trabalhos normais da Constituinte, já que alguns de seus integrantes, por ação ou omissão, tomam posições que atendem mais aos objetivos

destes grupos do que aos da sociedade brasileira.

Folha — Deixar a regulamentação da reforma agrária para a lei não significa adiar uma polêmica inevitável? Haverá choque de posições mais cedo ou mais tarde.

Cabral — Algumas Constituições, como a do México, têm deixado para a lei esta missão. E os elaboradores da futura legislação ordinária serão os constituintes de hoje, tão logo haja a promulgação da Constituição e a dissolução da Assembléia Nacional Constituinte.

Folha — O sr. vê risco do vazio constitucional, ou seja, de não constar na Constituição o capítulo da reforma agrária por falta de acordo?

Cabral — Não. Os constituintes não cometeriam o disparate constitucional de tratar da reforma urbana e se omitirem na reforma agrária. Além disso, haveria prejuízo à política agrícola. Produtores e trabalhadores rurais, pelo projeto de Constituição, terão direito a instrumentos creditícios e fiscais, incentivos à pesquisa e à tecnologia, assistência técnica, seguro agrícola, cooperativismo, eletrificação rural e irrigação e habitação para o trabalhador rural.

Folha — Qual a sua expectativa, deputado, quanto ao Título da Ordem Social, o próximo a ser votado, e, depois, às Disposições Transitórias. Quais serão as polêmicas e como poderão ser resolvidas?

Cabral — Na Ordem Social, haverá algumas dificuldades nos capítulos da Saúde, da Assistência Social, da Seguridade Social, da Família e do Menor. Nas Disposições Transitórias, as principais polêmicas serão o mandato do atual presidente da República, a permissão para que certo número de parlamentares crie novos partidos políticos e os dispositivos que tornam estáveis funcionários da administração direta e indireta. E a solução só poderá ser obtida de dois modos: pela composição, no Título da Ordem Social, e pelo voto nas Disposições Transitórias.

Folha — E o segundo turno? Poderá ser diminuído o limite de emendas supressivas para acelerar os trabalhos?

Cabral — Por decisão da Mesa diretora, pode-se fixar o limite de emendas a duas (atualmente, são quatro) para cada parlamentar, e igual número para os pedidos de votação em destaque.

Folha — Quando o sr. acredita que a nova Constituição será promulgada?

Cabral — Creio que a promulgação só ocorrerá no próximo mês de julho e, assim mesmo, estou realizando um mero exercício de especulação.

Centrão desiste de apresentar sua emenda

Da Sucursal de Brasília

O Centrão desistiu de apresentar emenda própria para o capítulo da reforma agrária, preferindo aprovar, na votação prevista para amanhã, a proposta do relator do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), para depois tentar suprimir trechos que o grupo considera contrários a seus princípios.

"Não adiantava ter três textos basicamente iguais", afirmou o deputado Gilson Machado (PFL-PE), um dos coordenadores do Centrão, referindo-se à proposta do PMDB e partidos de esquerda e à do relator. Machado assegurou que o Centrão obteve 292 assinaturas.

O líder do PMDB no Congresso constituinte, senador Mário Covas

PMDB poderá perder noventa assinaturas

Da Sucursal de Brasília

Cerca de 90 parlamentares poderão solicitar a retirada de suas assinaturas da emenda coletiva que a liderança do PMDB no Congresso constituinte e os partidos de esquerda apresentaram para o capítulo da reforma agrária. A informação foi dada pelo deputado Gilson Machado (PFL-PE), um dos coordenadores do Centrão, acrescentando que estes constituintes não sabiam que as assinaturas seriam anexadas à emenda, subscrita por 324 deputados e senadores.

"Muitas pessoas têm nos procurado para dizer que retirarão seus nomes", confirmou o deputado José Lins (PFL-CE), outro dirigente do Centrão. Caso as retiradas superem 44, a emenda será invalidada, por não ter as assinaturas de 280 constituintes (maioria absoluta entre 559 constituintes).

Vazio

Na prática, a medida pode aproximar o capítulo da reforma agrária do vazio constitucional, já que haveria um texto a menos para ser votado. Quanto à emenda em si, o resultado de eventuais retiradas seria pouco significativo. O líder do PMDB, senador Mário Covas (SP), já disse que considera o texto do relator Bernardo Cabral plenamente aceitável (existem apenas duas modificações de redação). Este projeto será votado amanhã.

O deputado Gilson Machado citou alguns parlamentares que deverão retirar seus nomes da lista de apoio à emenda: deputados Paulo Roberto Cunha (PDC-GO), Ricardo Izar (PFL-SP) e o senador Albano Franco (PMDB-SE).

(SP), reuniu-se com seu grupo de parlamentares e afirmou que votará a favor do texto de Cabral, mesmo tendo apresentado outra emenda, com 324 assinaturas. Somados aos votos do Centrão, os do PMDB e da esquerda permitirão aprovar o projeto do relator, elaborado depois que surgiu o "buraco negro" (nenhuma proposta anterior obteve os 280 votos da maioria absoluta do plenário).

A disputa mais acirrada começará a partir deste ponto. Aprovado o projeto de Cabral, a propriedade rural produtiva será insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária, desde que atenda às normas fixadas em lei para o cumprimento da "função social". A liderança do PMDB aceita esta fórmula e espera contar com o apoio dos partidos de esquerda. O Centrão, por outro lado, pretende suprimir o

trecho que subordina a propriedade produtiva à "função social".

Destaque

O mecanismo para esta supressão deverá gerar polêmica hoje no Congresso. Os deputados Gilson Machado (PFL-PE) e José Lins (PFL-CE), do Centrão, disseram que o grupo apresentará um pedido de destaque para votação em separado, conhecido como DVS. Neste caso, caberia aos defensores do texto original de Cabral conseguir 280 votos em plenário para mantê-lo, derrotando o Centrão.

O PMDB e a esquerda, por outro lado, argumentou que o regimento, quando se trata especificamente de "buraco negro", apenas permite pedidos de destaques simples. Ou seja: o Centrão poderia solicitar a supressão do trecho, mas teria o ônus de ter os 280 votos em plenário. A decisão sobre o mecanismo será

tomada pelo presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães. Os dois lados asseguraram que têm argumentos técnicos para interpretar o regimento a seu favor e a questão deverá centralizar as discussões entre hoje e amanhã.

Caso não consiga apresentar o DVS, o Centrão tem uma última alternativa: deixar de votar as propostas existentes, fazendo com que o capítulo da reforma agrária seja excluído da Constituição. Covas não acredita nesta hipótese, lembrando que houve um acordo no momento em que se votou, anteriormente, o artigo sobre direito de propriedade, no sentido em que as desapropriações para fins de reforma agrária seriam indenizadas em títulos da dívida pública. Havendo vazio constitucional, o pagamento seria necessariamente em dinheiro, contrariando o acordo.